

Reabilitação urbana: para além dos bairros históricos

Depois de, ao longo das últimas décadas, se ter expandido desenfreadamente o parque habitacional com novas construções, eis que se tomou consciência dos gravíssimos prejuízos resultantes desta orientação e se opta, tanto a nível de Governo como dos responsáveis dos principais centros urbanos, por políticas públicas, procurando inverter a situação.

Ao nível das cidades e de extensas áreas suburbanas e periurbanas, tal situação, que se foi paulatinamente agravando, quase se diria de catástrofe. No entanto, o tema da reabilitação urbana e do parque habitacional degradado conta já algumas décadas entre nós. Basta lembrar os exemplos pioneiros da Ribeira e Barredo, no Porto, o caso, justamente apontado como de sucesso, em Guimarães e o arranque dos chamados bairros históricos, em Lisboa. O problema é que se confinaram estas acções demasiado tempo aos chamados “centros históricos”, abandonando os cascos urbanos e os territórios envolventes à sorte de um mercado quase em roda livre – mau grado a abundância legislativa e regulamentar expressa em instrumentos de planeamento avulsos, carentes duma estratégia integrada de organização do território. Valeram ainda de alguma coisa as restrições impostas pela REN e pela RAN, mas deixou-se que as cidades se fossem esvaziando e degradando e não se cuidou de “fazer cidade” nas expansões que foram crescendo na respectiva órbita, e que constituem quase sempre imensos territórios urbanos desorganizados.

Verifica-se assim um enorme desafio a que há que dar resposta, em duas direcções: a regeneração das cidades tradicionais e a reurbanização dos tecidos das periferias e da chamada cidade di-

fusa. Mas nesta tarefa, que levará décadas a cumprir, uma prioridade se impõe: a reabilitação e repovoamento dos centros urbanos, com a consequente contenção das expansões periféricas. Foi uma tomada de consciência colectiva acerca desta questão que dominou as campanhas para as últimas eleições autárquicas, sobretudo nas principais cidades do País – Lisboa, Porto e Coimbra. Tomada de consciência que exige políticas públicas rápidas, continuadas e integradas.




É à importância e urgência desta tarefa que a recente legislação promulgada pelo Governo procura corresponder, nomeadamente com a criação das Sociedades de Reabilitação Urbana. Estranha-se, no entanto, a ausência de medidas de carácter mais geral aplicáveis ao conjunto dos tecidos urbanos, excedendo os perímetros limitados das S.R.U. Está neste caso, por exemplo, a taxa progressiva das dezenas de milhares de fogos devolutos existentes em Lisboa e no Porto.

A experiência da reabilitação dos chamados bairros históricos de Lisboa, iniciada há perto de duas décadas, deve ser avaliada tendo em conta o carácter transversal e integrado do objectivo que agora se propõe. Bem como as ou-

tras duas atrás apontadas: Porto e Guimarães – todas elas com características e contextos muito diferenciados. E percebe-se que a nova legislação as tomou em conta, ao agilizar e simplificar processos, ao criar novas figuras de intervenção e ao alargar o leque dos financiamentos.

Neste propósito de alargar o processo de reabilitação, a experiência dos casos citados no que respeita aos aspectos construtivos deverá também ser tida em conta, mas agora numa dupla pers-

pectiva: por um lado, respeitar a ideia de que não são apenas os chamados bairros históricos que devem ter direito à preservação da sua imagem; por outro, admitir a utilização de tecnologias e expressões contemporâneas, desde que integradas com acerto. Isto, porque deve ser preservada a identidade de cada época, mesmo das mais recentes, utilizando ao mesmo tempo os materiais e técnicas mais adequados, pondo de lado efeitos miméticos que atentem contra a autenticidade que toda a boa arquitectura requer. 

NUNO TEOTÓNIO PEREIRA,
Arquitecto